

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Neuza de Freitas nasceu no dia 15 de setembro de 1946. É filha de Leovegildo José de Freitas (Gildo de Freitas) e Jurema Silva de Freitas – também conhecida como Dona Carminha. Hoje, reside no Recanto dos Freitas, Passo do Vigário, em Viamão.

Artista, cantora e gaiteira, gravou dois CDs – “Neuza de Freitas – Cantando em tua Memória” e “Família Freitas e Seus Convidados – Rodeio Neuza de Freitas” –, com repertórios próprios e músicas de seu pai, onde canta com artistas como Jorge de Freitas (seu irmão), Marta de Oliveira, Eugênio de Freitas (seu filho), Flávio Mattes e Maria Celoy, Luis Munhós, Marco Aurélio, Gildomar, O Cancioneiro, Valdomiro Mello, Giovanni de Freitas, entre outros.

Neuza de Freitas participou de inúmeros rodeios, como o Rodeio da ETA (Escola Técnica de Agricultura de Viamão), uma das escolas mais tradicionais do RS, e realizou *shows* em diversas cidades do nosso Estado. Em 2005, inaugurou o Recanto dos Freitas, na Cabanha Caresia, em Viamão, onde também realizou um *show* que reuniu diversos e importantes artistas para homenagear seu pai, Gildo de Freitas.

Tendo como bandeira divulgar o nome de Gildo de Freitas, Neuza de Freitas iniciou sua carreira artística justamente há 25 anos, quando seu pai faleceu. A partir daí, como desejava esse grande artista, Neuza prosseguiu a tradição e a carreira de um dos maiores artistas que o Rio Grande do Sul já produziu.

Neuza de Freitas destaca-se, também, por seus serviços prestados à tradição gaúcha, como grande incentivadora dos costumes gaúchos, promovendo bailes, tertúlias e festas gauchescas em várias partes do Rio Grande do Sul. Além disso, Neuza de Freitas reúne sistematicamente a grande família Freitas – viúva, mãe, filhos, netos, fãs e admiradores – para continuar levando a grande bandeira de Gildo de Freitas, o maior trovador do Rio Grande do Sul.

Com essas informações, trazemos a proposta de conceder a essa emérita gaúcha o Prêmio Gildo de Freitas, para o qual contamos com a aprovação dos nobres Pares desta Casa.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2007.

VEREADOR HAROLDO DE SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Prêmio Gildo de Freitas à Cantora e Gaiteira Neuza Aparecida de Freitas.

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Gildo de Freitas à Cantora e Gaiteira Neuza Aparecida de Freitas, nos termos da Resolução nº 1.660, de 23 de outubro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.